



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA DE COMPRAS

Itaituba-PA, 08 de outubro de 2020

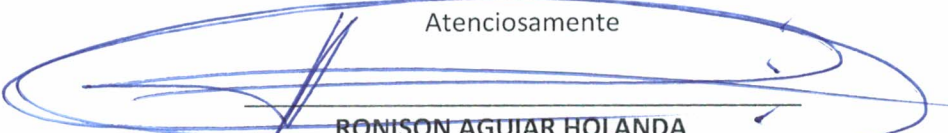
MEMO Nº 0/2020 SEMAD/DICOM
DA: DIRETORIA DE COMPRAS/SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE


ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Senhor(a),

Vimos através do presente a V. Sr^a. recomendo solicitar do jurídico deste setor rescisão unilateral do contrato número 20200305, com base no MEMORANDO Nº ---/2020 emitido pela CONTROLADORIA INTERNA-CCI e o ADENDO DE ATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2020, anexo ao processo licitatório.

Sem mais para o momento, agradecemos e desejamos um dia produtivo de trabalho.

Atenciosamente

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO


Edicleide Brasil Costa
Secretária
Mat. n. 128008-2
08.10.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaituba-Pará, 08 de Outubro de 2020.

À
DIRETORIA DE COMPRAS- DICOM
ILM. SENHOR DIRETOR
JOELSON DE AGUIAR

ASSUNTO: Recisão Unilateral Contratual

Contrato: nº 20200305

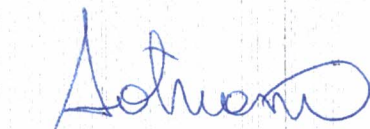
Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar a vossa excelência a necessidade que requer o momento, a Secretária Municipal de Saúde os cumprimenta e, esclarece que em razão da observância formalizada pela Controladoria de Controle Interno da PMI, que trata sobre o vencimento da Certidão Negativa de Natureza Tributária sob o nº 702020080302477, emitida pela SEFA em 23/05/2020, com validade até 19/11/2020, CASSADA em 23/08/2020, por motivo de contas correntes vencidas, apresentada pela licitante L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.490.371/0001-39, estabelecida na cidade de Santarém/PA, Av. Rui Barbosa, nº 2330, Sala a, bairro Aldeia, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

Tendo a Secretária Municipal de Saúde a responsabilidade de zelar pela coisa pública, ao que lhe cabe, com todo respeito e deferência, solicita junto à Diretoria de Compras da PMI a intervenção do SETOR DE LICITAÇÃO / JURÍDICO, no sentido de **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE Nº 20200305/2020** que tece como objeto. **“aquisição de materias de insumos odontológicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-Pará.”**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevado respeito e estima.

Atenciosamente,



Adriano de Aguiar Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0048/2020.